

DECRETO Nº 33.620, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0012991/2022, -------

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, do veículo da marca Chevrolet, modelo SPIN 1.8L AT LT7, placa DUJ0D41, prefixo 10.206, chassi 9BGJJ7520RB159871, ano/modelo 2023/2024, álcool/ gasolina (flex), cor branca, patrimônio 280148, a **CASA SANTA MARTA - CASAMAR**, para desenvolver serviços de Proteção Social de Alta Complexidade à população em situação de rua e idosos, no município de Jundiaí, em razão de recebimento da Emenda nº 202281000306, do Deputado Federal Hugo Leal, voltado para a aquisição de itens para a Organização Social como forma de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

(assinado eletronicamente)

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por Luiz Fernando Arantes Machado, Prefeito do Município de Jundiaí, em 27/12/2023, às 17:23, conforme art. 1°, § 7°, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9°, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Leopoldo Caserta Maryssael de Campos**, **Gestor da Unidade da Casa Civil**, em 27/12/2023, às 17:23, conforme art. 1°, § 7°, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9°, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.jundiai.sp.gov.br informando o código verificador 1261237 e o código CRC CC7244C5.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900 Tel: 11 4589 8429 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0012991/2022 1261237v5